



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 89 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 90 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 844.250,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 89 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao | | |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - Servico de Consultoria | 8.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8.000,00 | 8.000,00 |

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1.037 - Construcão, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde da Família | | |
| 4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes | 16.600,00 | 0,00 |
| 4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes | 0,00 | 6.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 16330000 - Obras e Instalacoes | 0,00 | 5.300,00 |
| 4.4.90.51.00 / 16360000 - Obras e Instalacoes | 0,00 | 5.300,00 |
| Total por Ação: | 16.600,00 | 16.600,00 |
| 2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | 60.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 160.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 8.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria | 8.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 176.000,00 | 176.000,00 |
| 2.034 - Manutencao das Acoes dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS | | |
| 3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 0,00 | 150.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 150.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 22.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00 | 0,00 |
| 3.3.91.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 22.000,00 |
| Total por Ação: | 72.000,00 | 72.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 414.600,00 | 414.600,00 |

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 2.051 - Manutencao das Acoes de Iluminacao Publica | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Total Geral: | 452.600,00 | 452.600,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 90 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 844.250,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$844.250,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes

274.000,00

Total por Ação: 274.000,00

2.087 - Manutencao das Acoes de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

58.230,00

Total por Ação: 58.230,00

Total por Unidade Orçamentária: 332.230,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

1.036 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Pracas, Jardins e Logradouros Publicos

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

1.040 - Pavimentacao e Calcamento de Vias Publicas

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

227.000,00

Total por Ação: 227.000,00

2.045 - Manutencao das Acoes do COMPDEC

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

20,00

Total por Ação: 5.020,00

2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

50.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

100.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 462.020,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

2.053 - Manutencao das Acoes do Sistema de Abastecimento de Agua e Cisternas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| Total Suplementado: | 844.250,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - Amortizacao da Divida Publica Municipal

| | |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 427.000,00 |
| Total por Ação: | 427.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 427.000,00 |

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.005 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas

| | |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.046 - Construcao e/ou Reforma Habitacional e Sanitarias

| | |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |

1.139 - Implantacao, Construcao de Acoes e Servicos de Saude na Atencao Especializada

| | |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |

1.141 - Implantacao do Plano Integrado de Gestao do SUS

| | |
|-----------------------------------------------|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |

2.027 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude

| | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 13.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 13.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |

2.031 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal de Saude

| | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 45.000,00 |

2.059 - Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.340,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 11.340,00 |
| 2.066 - Manutenção das Ações do Programa Mais Médicos | |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |
| 2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 6.890,00 |
| Total por Ação: | 6.890,00 |
| 2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade | |
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| 2.124 - Ações de Enfrentamento e Emergência em Saúde Pública | |
| 3.3.90.30.00 / 16020000 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 16020000 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16020000 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 237.230,00 |

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

2.049 - Manutenção das Ações das Estradas Vicinais

| | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20,00 |
| Total por Ação: | 20,00 |

2.051 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.020,00 |

Total Anulado: 844.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**HENIO DOURADO PEREIRA**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9308-9575-96EE-4128-8A00> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9308-9575-96EE-4128-8A00



Hash do Documento

ff1fd2de874c2635b4aa19ffdb36821605c79a51677a5e24700338046b6618c2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/12/2024 18:33 UTC-03:00